



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 158 de 2023 de autoria do parlamentar Professor Oséias.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 às 18h15min, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Depois de ampla discussão no Pleno deste Conselho, e com análise nos esclarecimentos da Secretaria de Saúde e 20ª RS e , considerando que existe o Programa Saúde na Escola e que se prima pelo vínculo da criança com a atenção primária onde a mesma é acompanhada por pediatra, e se detectado a Síndrome do Respirador Bucal a mesma já é encaminhada para tratamento multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO APROVAR, a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 158 de 2023, Instrumentos de vigilância e rastreamento precoce do distúrbio denominado Síndrome do Respirador Bucal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 20 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde